



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 066/2021****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, REVALIDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO, da empresa: VIA 050 COMBUSTÍVEIS LTDA (EX - CENTRAL TRIÂNGULO DE ABASTECIMENTO LTDA); CNPJ/CPF nº 42.239.864/0001-00, para a atividade principal (DN74/04): POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO, (parâmetro: Capacidade de armazenagem: 150,000 m3); enquadrada na DN COPAM nº 74 de 2004, sob o código F-06-01-7, localizada na ROD BR-050 S/N KM.38 - DISTRITO INDUSTRIAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM): WGS 84 - Lat/X: 18°39'10,52" S long/Y: 48°09'30" O) no Município de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01535/2001/005/2016.

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/978)

Processo de Outorga/Usos insignificantes nº 17347/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 10.2 m³/h; Coordenadas: Lat: 18°39'53" e long: 48°09'31".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REVLO Nº 144/2017, REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 0023489/2018 E EMITIDO EM 14/12/2017, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 14/12/2027.

UBERLÂNDIA, 09 DE JULHO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 09/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32113587** e o código CRC **2AA16322**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031300/2021-40

SEI nº 32113587